



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 168, de 15 de setembro de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes, do
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para atuar como membro auxiliar da Comissão
de Jurisprudência, pelo período de 1 ano, com prejuízo de suas atribuições perante o órgão de
origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS